



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.669**, de 18 de junho de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de novembro de 2017,

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual.....	R\$	185.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>185.000,00</b>

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

### **Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira**

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$	185.000,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>185.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de junho de 2018.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos